



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2164

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Distratos	2
Contratos - Convocação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Extrato	4
Atas de Sessões	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2164

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.853, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
LIVIA FALCONI SALIM	RG: 63.741.490-1	07/11/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.854, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusas na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
MARIA RITA HOMEM	RG. 43.088.134-4	04/11/2022
THALIA MENEZES ROSA	RG. 56.710.657-3	04/11/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022

Reconheço a dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS FRACASSADOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR PARA COMPOR A ILUMINAÇÃO NA PRAÇA MATRIZ PARA A FESTIVIDADE CULTURAL DENOMINADA “NATAL ILUMINADO” EM VIRADOURO/SP**, pelo valor global de **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos)**, com a contratada **CHEN E LING 2020 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 36.242.062/0001-57**, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 08 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Distratos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022
TIPO: rescisão amigável

O **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim - n. 349 - centro, na cidade de Viradouro/SP, neste ato representado **pelo Secretário Municipal de Governo, o Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no efetivo exercício do cargo e de outro lado a empresa **EMPÓRIO DECK CAFÉ EIRELI, CNPJ 10.566.916/0001-67**, estabelecida no endereço Rua **AVENIDA DEZ**, nº **672**, bairro **CENTRO**, cidade **ORLÂNDIA**, estado **SÃO PAULO**, CEP **14.920-000**, TELEFONE **16 38264004**, E-MAIL: **emporiodeckcafe@gmail.com**, de comum acordo, com base na **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022**, e com fundamento da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2164

Página 3 de 5

1.993, e suas alterações posteriores, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o referido contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA APRESENTAÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA.**

Cláusula Segunda - DA RESCISÃO

2.1. As partes mencionadas celebram o presente **Termo de Rescisão**, que tem previsão legal com base nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a partir da presente data, haja vista a ocorrência de fatos geradores conforme previsto no artigo 78, inciso I, III, XII da referida lei, como motivo para tal.

2.2. As partes darão entre si quitações mútuas perante à contratação declarando inexistirem descumprimentos visíveis das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências após a regular tramitação dos termos aqui acordados.

2.4. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:

- a) Dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;
- c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

2.5. Considerando o prazo burocrático necessário para a convocação das licitantes remanescentes dos itens aferidos a esta empresa, a contratante notificará em no máximo 15 (quinze) dias úteis a cessação da prestação pela contratada, tendo em vista a continuidade e o não desabastecimento dos produtos ao Município de Viradouro neste período de vacância.

Cláusula Terceira - JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo de rescisão dar-se-á devido ao teor dos documentos, o **OFÍCIO** da contratada, de 31 de outubro de 2022, e **FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 01.000186/22** da Vigilância Sanitária Municipal, de 27 de outubro de 2022, que versam respectivamente sobre a impossibilidade de a empresa continuar com a execução do objeto pela contratante, bem como a inspeção sanitária verificada no local da fabricação das marmitas. A Administração Pública no âmbito de suas atribuições decidiu de forma amigável proceder com a rescisão, pois tanto o Município quanto a Empresa vencedora têm motivos válidos que ensejam na descontinuação do objeto desta ata de registro.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Viradouro, 07 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EMPÓRIO DECK CAFÉ EIRELI
CONTRATADA
RODRIGO MACÁRIO BONETI DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

João Custódio da Silveira Neto

Gestor do contrato

CPF: 098.824.168-45

Testemunha 1

Nome:

CPF:

Testemunha 2

Nome:

CPF:

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO - LICITANTE REMANESCENTE **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022 - PREGÃO** **PRESENCIAL Nº 035/2022.**

O Sr. **Paulo Roberto Argeri Betin, Secretário Municipal de Governo**, no uso de suas atribuições e nos termos da **Lei Federal 8.666/93**, enquanto contratante e responsável no âmbito de suas atribuições pela Prefeitura Municipal de Viradouro gostaria de convocar a empresa **EDGARD DE SOUZA VALENTE ME**, CNPJ 68.873611/0001-88, segunda colocada e licitante remanescente no certame da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022**, para que aceite o objeto abaixo no preço fornecido pela empresa e condições da vencedora ante a rescisão lavrada em 07 de novembro de 2022:

OBJETO: AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA.

Item/Lote: 019 - MARMITEX (REFEIÇÃO PRONTA) - Valor Unitário R\$ 17,80

(Arroz, Feijão, 1 Carne, 1 Tipo de Refogado, Macarrão ou Farofa e Salada - 600 Gr.)

Convoca-se para execução do objeto contratado nas mesmas condições editalícias e fica condicionado esta convocação a verificação da qualificação técnica e habilitação exigida em certame. Nestes termos, caso não seja possível seguir com a contratação da licitante remanescentes nos valores da vencedora, requeresse a possibilidade de a empresa fazê-lo no último valor por ofertados no dia do certame.

Viradouro/SP em 07 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EDGARD DE SOUZA VALENTE - ME
CNPJ: 68.873611/0001-88 - TEL (17) 3392-1095
Rua GABRIEL CUSTODIO, nº 740, CENTRO,
VIRADOURO/sp - Cep 14740-000

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247 /2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040 /2022.
REGISTRO DE PREÇO Nº 043 /2022.
A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2164

Página 4 de 5

Município de Viradouro comunica aos interessados que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)**, encontra-se suspenso para **readequação dos Itens do Anexo I - Planilha de proposta**, uma vez feitas todas as alterações necessárias, abre-se nova contagem de prazo, ficando a Abertura da Sessão para às **08h00min do dia 24 de novembro de 2022** que será realizada na Sala do Pregão na Prefeitura Municipal de VIRADOURO, localizada à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro - VIRADOURO-SP.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: pregao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro, 08 de novembro de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA

Diretora da Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 140 / 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2022 - Registro de Preços nº 046/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 133.859,00.

Vigência: 08/11/2022 à 08/11/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 141 / 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2022 - Registro de Preços nº 046/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 5.599,50.

Vigência: 08/11/2022 à 08/11/2023.

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Administrativo Nº 268/2022 - Pregão Eletrônico Nº 063/2022, Registro de Preços Nº 050/2022- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MUDAS DE PLANTAS PARA A COMPOSIÇÃO E PLANTIO NAS ÁREAS VERDES URBANAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **09 de novembro de 2022, às 09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos e bem como recurso, cujos seus itens foi ADJUDICADO à proponente:

SERGIO FUNKE - ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
1	GRAMA AMENDOIM	MFA	UNID	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
2	ICSÓRIA	MFA	un	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
3	PENTA	MFA	UNID	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
5	TAGETE	MFA	UNID	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
6	VINCAS	MFA	UNID	3000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
Valor Total Geral:						R\$ 28.500,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 09 de novembro de 2022.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022.

OBJETO: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO E SUCATAS EM GERAL.

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin** e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 227/2022, LEILÃO nº 001/2022, resolvem **ADJUDICAR** os objetos do referido certame aos arrematantes que cumpriram devidamente o estipulado no Edital 128/2022.

Viradouro/SP, em 08 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022.

OBJETO: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO E SUCATAS EM GERAL.

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, uma vez cumprida as exigências do edital e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2164

Página 5 de 5

quitados os devidos valores, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor dos arrematantes que cumpriram todos os trâmites exigidos no Edital 128/2022.

Viradouro/SP, em 08 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022 – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 062/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Robson André Seleguim**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 32.237.610/0001-08**, pelo valor global de **R\$ 68.200,00** (sessenta e oito mil e duzentos reais) e **ECOLOGY PAPER LTDA-ME, CNPJ: 23.889.701/0001-29**, pelo valor global de **R\$ 159.309,50** (cento e cinquenta e nove mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

Viradouro/SP, em 09 de novembro de 2022.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE